



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Termo de Ratificação – Dispensa Nº 075/2020 – Contrato Nº 084/2020** - Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
- **Termo de Extrato de Contrato - Processo de Dispensa Nº 075/2020** - Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 075/2020
CONTRATO: 084/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial de EPI'S (luva de procedimento tam. p, m, g; propé, touca descartável sonfonada), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA ENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA– CNPJ 11.311.773/0001-05**, com valor de **R\$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 13 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 075/2020, de 13/05/2020, Objeto **Aquisição emergencial de EPI'S (luva de procedimento tam. p, m, g; propé, touca descartável sonfonada), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA– CNPJ 11.311.773/0001-05, com valor de R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais). SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 13/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **084/2020.**

Laje-Bahia, 13 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.